

CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA DE NÁUTICAS ALMADA

ANO LETIVO 2021/2022

Regulamento frequência (RF)

- 1- Este **regulamento frequência (RF)** aplica-se a todos os participantes no Centro de Formação Desportiva de Atividades Náuticas de Almada (CFDAN-Almada) que tem como **sede** o **Agrupamento de Escolas da Caparica (AE Caparica)**.
- 2- O número limite alunos/sessão:
Experiências de Vela/Canoagem- Turma; Grupo/equipa Vela (2 GRUPOS EQUIPA) – 8+8.
Experiências SURF – Turma; Grupo/equipa Surf (3 GRUPOS EQUIPA)
- 3- Consideram-se utilizadores todos os docentes, os alunos e outros elementos oriundos das escolas que utilizam os serviços oferecidos, desde que efetuem previamente a sua inscrição no prazo 15 dias antes da aula, por email anadomingos@aecaparica.pt (Vela e Canoagem) e carlosmilho.esag@gmail.com (Surf)
Obrigatório a adaptação ao meio aquático
- 4- O(s) docente (s) deverão colaborar na dinamização da atividade.
- 5- O(s) docente (s) deverão supervisionar os alunos durante a atividade.
- 6- O(s) docente (s) que acompanharem o seu grupo de alunos deverão fazer todas as diligências com a sua escola, quanto ao seguro escolar, bem como as autorizações com os Encarregados de Educação.
- 7- O CFDAN-ALMADA é responsável por garantir o cumprimento das regras relativas à pandemia Covid19 (impostas pelas entidades oficiais como a DGS, IPDJ e Desporto Escolar), pelos seus técnicos e alunos
- 8- Todos os utilizadores deverão zelar pela normal utilização e manutenção dos materiais e equipamentos para garantir as boas condições de conservação. Sendo a escola visitante responsável por todo e qualquer dano daí decorrente.
- 9- O CFD funcionará no horário definido 3ªfeira – das 09h30 às 12h30 e 5ªfeira – das 14h00 às 16h30 no Dr. Bernard Surf Center (**Experiências Surf -pontualmente**); 4ªfeira – das 14h00 às 17h00 no CNA (**Experiências Vela/ Canoagem – pontualmente**); 3ªfeira – das 09h30 às 12h30 e 5ªfeira – das 14h00 às 16h30 no Dr. Bernard Surf Center (**Grupo equipa de Surf**); 4ªfeira – das 14h00 às 17h00 e 6ªfeira – das 09h30 às 12h30 e 14h00 às 17h00 no Clube Náutico de Almada/CNA (**Grupo equipa de Vela**);
- 10- O **CFDAN-Almada** pode alterar o Local/Dia da atividade e acordo com as condições climatéricas, via correio electrónico, com mínimo de antecedência de 72horas.
- 11- As eventuais despesas de deslocação e de alimentação são sempre da responsabilidade da escola visitante.
- 12- Todos os casos omissos que não tenham cobertura neste documento serão analisados pela **Direção do Agrupamento** e a coordenação do **Centro de Formação Desportiva de Náuticas de Almada**.
- 13- Este regulamento frequência foi aprovado em Conselho Pedagógico da Escola de Sede (07 Setembro 2021).

Cristina Domingos (Coordenadora)

08-09-2021